

PORTARIA CGM Nº 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui os Membros do Conselho da Controladoria Geral do Município da Serra - CONSECT.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e o que regulamenta a Lei Municipal nº 4865/2018, de 30 de julho de 2018, que dispõe sobre a legislação orgânica da Controladoria Geral do Município (CGM), e que institui Conselho do Controle e da Transparência (CONSECT), órgão consultivo responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à CGM, decreta:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros desta Controladoria Geral do Município da Serra - CGM para compor o **Conselho da Controladoria Geral do Município da Serra - CONSECT**:

- I - EMILIANO COUTINHO RICAS – Controlador Geral do Município;
- II – WELLINGTON COSTA FREITAS – Subsecretário de Transparência e Combate à Corrupção;
- III – AILTON XAVIER – Subsecretário de Auditoria Interna e Controle;
- IV – ANTONIO DIAS DE SOUZA – Diretor de Fiscalização, Inspeção e Auditoria
- V – MICHELLE GALON LOVATO LESSA – Diretora de Transparência e Acesso a Informação;
- VI – MARCELA DE OLIVEIRA RAMOS – Assessora de Auditoria;
- VII – DIEGO PEIXOTO SANTOS COSTA – Assessor de Auditoria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 06 de fevereiro de 2024.


EMILIANO COUTINHO RICAS
Controlador Geral do Município